



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Assembleia Geral Ordinária

Resolução AGO nº 008, de 23 de julho de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento
Anual de 2019.

A **Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução n.º 003/2019 e com a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 002/2019, de 23 de julho de 2019,

RESOLVE

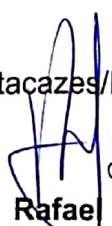
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único: Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Resolução AGO n.º 003/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2019.


Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF
Rafael Diniz
Presidente do CIDENNF



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

ÓRGÃO	CRÉDITO ESPECIAL						
	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	DESPESA	REFORÇO
01.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
01.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
02.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
02.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
03.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
03.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
04.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
04.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
05.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
05.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
06.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
06.001	04	122	0001	1005	3001	449052	500,00
07.001	23	695	0004	1004	3001	449051	500,00
08.001	11	334	0004	1004	3001	449051	500,00
09.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
09.001	12	122	0004	1004	3001	449051	500,00
09.001	13	392	0004	1004	3001	449051	500,00
09.001	27	812	0004	1004	3001	449051	500,00
09.001	27	813	0004	1004	3001	449051	500,00
10.001	17	122	0004	1004	3001	449051	500,00
10.001	18	542	0004	1004	3001	449051	500,00
11.001	10	122	0004	1004	3001	449051	500,00
12.001	04	122	0004	1004	3001	449051	500,00
13.001	20	122	0004	1004	3001	449051	500,00
	TOTAL						12.000,00



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CAMPO REDUÇÃO			
DESPESA	FONTE	FUNCIONAL	ANULAÇÃO
339033	3001	01.001-04.122.0001.2001	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Justificativa ao pedido: Abertura de despesas não previstas no orçamento 2019, relativas a infraestrutura de obras e instalações, atendendo contrapartida de convênios propostos. Ressaltamos que as dotações deverão ser abertas em todas as Câmaras Técnicas do Consórcio e Órgãos. Também será criada a ação de n.º 1004 - Infraestrutura e edificações, no âmbito da administração do Consórcio e ação n.º 1005 – aquisição de equipamentos também, no âmbito dos órgãos desprovidos da dotação de aquisição de equipamentos.

Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
do Norte e Noroeste Fluminense
CIDENNF